



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 303/2021

Maringá, 10 de março de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se haveria possibilidade de incluir, no Grupo Prioritário do Plano de Operacionalização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 do Município de Maringá, os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS que atuam na linha de frente de atendimento à população, tendo em vista os fatos e razões abaixo evidenciados.

Como se sabe, a sociedade vivencia um cenário dramático e crítico em virtude dos efeitos causados pela pandemia de COVID-19, com agudo sofrimento para as pessoas, especialmente pelas vidas interrompidas.

Apesar de todas as fragilidades provocadas pelos efeitos da pandemia, pela irregularidade ou insuficiência nos repasses de recursos e mesmo diante de uma crise social e do aumento das desproteções, os municípios, de modo geral, tem mantido ou até mesmo ampliado os serviços e os benefícios socioassistenciais. Contudo, o sofrimento coletivo provocado pelo medo generalizado tem atingido, também, os trabalhadores que atuam na prestação desses serviços.

O atual quadro dramático da crise sanitária, econômica e social demanda ações governamentais urgentes, que atendam às orientações sanitárias e às demandas sociais por proteção, o que exige a universalização da vacina para a toda a população e, além disso, a imediata inclusão os trabalhadores dos serviços sociais e assistenciais que atuam na linha de frente de atendimento à população nas primeiras etapas de imunização.

Nesse sentido, privilegiando-se a defesa da vida e a proteção aos interesses dos usuários da Assistência Social, roga-se por medidas que protejam aqueles que, de modo incansável, atuam na linha de frente do enfrentamento da pandemia, protegendo a população mais vulnerável.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 10/03/2021, às 16:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0208528** e o código CRC **8063EAEB**.